



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**EDITAL DA 343ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processasse o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **27 DE ABRIL DE 2026**, com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **04 DE MAIO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title>, sob responsabilidade da Leiloeira Oficial, Sra. **REGINA TERESA FRANCI BROTTTO**, credenciada nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **17 DE ABRIL DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.



## Poder Judiciário

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Travessa Comandante Salgado, nº 75 - Bairro Fundação - São Caetano do Sul/SP CEP: 09520-330**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico **contato@judhastas.com.br**.

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº7525;

13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e

13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;

13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;

13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;

13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;

13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;

13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).

13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.

13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;

13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;

13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;

13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:

13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;

13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e

13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;

13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:

13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e

13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:

13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do **REGULARIZE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.

13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:

13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;

13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;

13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;

13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;

13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;

13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e

13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.



## Poder Judiciário

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.

14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS (representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica – CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física – CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail [prf3.cidada@agu.gov.br](mailto:prf3.cidada@agu.gov.br).

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica – CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física – CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.



## **Poder Judiciário**

### **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**PETIÇÃO CRIMINAL (1727) nº 5000459-30.2025.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba**

**POLO ATIVO: REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP**

**POLO PASSIVO: ERICK TALHACOLO SIMAO CPF: 501.761.218-11**

**Localização do lote: Rua Maurício de Nassau, 1777, Bairro Santana, Araçatuba/ SP.**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

01 veículo marca I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6, ANO 2012/ MOD 2013, placa **FFI 0D13**, placa anterior **FFI 0313**, em bom estado de conservação. Não foi possível constatar o funcionamento do veículo porque a bateria esta descarregada no momento da diligência.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**LOTE 002**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0000557-67.2017.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**

**POLO PASSIVO: JABER MAKUL HANNA SAADI CPF: 457.871.318-00, ALEXANDRE SAADI CPF: 646.034.150-87**

**Localização do lote:** Rua Godofredo Fraga, nº 152/154, Marapé, Santos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Imóvel composto de duas edificações a saber: 01 casa situada a Rua Godofredo Fraga nº154, com seu terreno que mede 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Sergio dos Santos, de outro lado com Sebastiana de Campos e nos fundos com o prédio e terreno sob nº152-fundos da Rua Godofredo Fraga, matrícula nº **9.647** do 3º CRI de Santos/SP, e, 01 prédio de nº 152-fundos da Rua Godofredo Fraga, localizado nos fundos do imóvel nº154 da Rua Godofredo Fraga e nos fundos do imóvel de Sebastiana Campos e de Carlos Pardini, e seu terreno medindo de comprimento na linha divisória dos referidos imóveis 27,80 metros por 17,30 metros de largura até o paredão de um lado e 14,00 metros de outro lado, confrontando de um lado com os mencionados imóveis , de outro lado com o prédio nº160 da Rua Godofredo Fraga; de outro lado (fundos) com o paredão do Morro Santa Terezinha e do outro lado , da cidade, com a herança de Francisco de Assis Barbosa Loureiro e sua mulher, matrícula nº **9648** do 3º CRI de Santos/SP.

Obs.: Pela vista externa de quem da rua olha para o imóvel, foi constatado a existência de um sobrado ocupando grande parte do terreno, sem condições de precisar a metragem construída. Também não foi possível vistoriar o imóvel dos fundos, posto que sem acesso.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**LOTE 003**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0003996-34.1997.4.03.6000 / 4ª Vara Federal de Campo Grande**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**POLO PASSIVO: DORACI CALISTA DA SILVA CPF: 199.861.571-53, NELSON DE JESUS COELHO DE MORAES CPF: 045.183.491-72**

**Localização do lote:** Rua Sol Nascente, 1.354, Jockey Club, Campo Grande/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Toyota Etios HB XPLUS MT, **placa QAP 6189**, Campo Grande-MS, chassi 9BRK29BT2L0188774, RENAVAM 1192115080, cor preta, ano de fabricação/mmodelo 2019/2020, combustível álcool/gasolina. Trata-se de veículo de passeio, em bom de estado de conservação e uso. Motor e câmbio em pleno funcionamento. Parte interna (bancos, tapeçaria e forração) em bom estado de conservação. Pintura e lataria em bom estado de conservação, mas com pequenas avarias, principalmente no retrovisor esquerdo (lado do passageiro); nos para-choques dianteiro e traseiro e na lateral esquerda traseira. Estado dos pneus: relativamente gastos (meia vida). Os demais aspectos considerados na apreciação de um automóvel seminovo estão condizentes com o uso natural por aproximadamente 05 (cinco) anos. Hodômetro anotando 54.560 quilômetros. Acessórios: Não possui.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 06/03/2026, consta alienação fiduciária. Gravame já baixado, conforme consulta no site do Detran-MS.

**Valor de avaliação:** R\$ 64.282,00 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.141,00 (Trinta e dois mil cento e quarenta e um reais)

**LOTE 004**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0005348-85.2015.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**POLO PASSIVO: AGUIAR CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA - ME CNPJ: 02.441.916/0001-02, MARILENE OLIVEIRA DE AGUIAR CPF: 011.773.307-50, MARIZE OLIVEIRA DE AGUIAR CPF: 000.627.167-78**

**Localização do lote:** Rua Ramiro Barcelos, nº 74, Apto. 86, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

01 apartamento Duplex nº 86 , matrícula nº **119.632**, localizado no 8º andar e na cobertura do "EDIFÍCIO PIAZZA DI SPAGNA", contendo a área privativa de 123,01m<sup>2</sup> e área comum de 88,05m<sup>2</sup> (inclui parte da garagem coletiva), com a área total construída de 211,06m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,12142% no terreno condominial, com direito a duas vagas na parte da garagem coletiva tratada como propriedade comum, para estacionamento de dois automóveis de passeio, de forma indeterminada. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 65.098, deste Registro. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 047.205.0105-2.

Obs.: Bem gravado por penhora em outro processo judicial.

Obs.2: A meação do coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)

**LOTE 005**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5029112-10.2018.4.03.6100 / 21ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO**

**POLO PASSIVO: REGINA CELIA BORGES PEREIRA CPF: 065.786.138-38**

**Localização do lote:** Rua Cristóvão Lins, 375, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo FIAT SIENA EL, 1.0 MPI- Fire Flex 8V, ano 2014/2015, **placa FPL 5610**, chassi 8AP372110F6107013, ano: 2014, modelo 2015, cor prata, 4 portas, vidros filmados e com calhas, câmbio manual, estofamento dos bancos em tecido, apresentando as seguintes avarias: arranhão no para-choque traseiro e pequeno afundo na porta traseira, lado do passageiro; para-choque traseiro arranhado nas duas laterais e na parte de cima (próximo à porta do porta-malas), 2 rachaduras estufadas para cima; porta traseira e lateral traseira sobre a roda amassadas, insulfilm lado motorista, começando a soltar, volante bem surrado; painel não acende e pneus carecas, em nome da parte Regina Célia Borges Pereira, em estado geral ruim, sem o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) e segundo informações da executada, possui débito de IPVA.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**LOTE 006**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0012116-27.2015.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**

**POLO PASSIVO: ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA CNPJ: 60.663.150/0001-07 KAZUKO TANE CPF: 207.679.948-68,**

**Localização do lote:** Rodovia Lix da Cunha, 650, Terra Pack Gráfica, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Máquina de corte e vinco, marca SANWA, modelo 820 SE. Número de patrimônio 0042. Equipamento em estado de usado, não comprovado seu funcionamento e integralidade dos periféricos.

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais)

**LOTE 007**

**RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326) nº 5002269-80.2023.4.03.6181 / 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: REQUERENTE: BANCO J. SAFRA S.A**

**POLO PASSIVO: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 052.344.868-69**

**Localização do lote:** Rua Nascimento Gurgel, nº 30, Gutierrez, Belo Horizonte/MG

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VOLVO XC 60, 2.0, MOMENTUM T5 AWD, placa **GCS 2C58**, Renavam 01238315736, ano 2019/2020, gasolina, cor branca em bom estado de conservação e funcionamento.

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 23/03/2026, consta alienação fiduciária e restrição Renajud ativa em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 168.286,00 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 84.143,00 (Oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais)

**LOTE 008**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5007290-05.2021.4.03.6182 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**POLO PASSIVO: CIASULLO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.103.123/0001-71, Francisco de Paula Lucci Sobrinho registrado(a) civilmente como FRANCISCO DE PAULA LUCCI SOBRINHO CPF: 039.594.508-93**

**Localização do lote:** Rua Jaracatiá, nº 859, bloco 1, apto 83, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo CHEV PRISMA 1.4, placa **FMB 4153**, Renavam 1099513321, ano/modelo 2016/2017, cor cinza, álcool-gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 26/02/2026, constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

**LOTE 009**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004799-71.2023.4.03.6144 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: PETROPASY TECNOLOGIA EM POLIURETANOS LTDA CNPJ: 59.325.506/0001-13**

**Localização do lote:** Avenida Cachoeira, nº 1052, Barueri/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo placa **FBU 8927**, Hyundai HD 78, 2011/2012, avaliado em R\$ 65.525,00;  
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 26/02/2026, constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo placa **FQX 0677**, Toyota, Etios HB X, 1.3L, MT, 2017/2018, avaliado em R\$ 35.274,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 26/02/2026, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 429.788,47 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 100.799,00 (Cem mil, setecentos e noventa e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$50.399,50 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**LOTE 010**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5013742-02.2019.4.03.6182 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**POLO PASSIVO: CASA ELIAS COMERCIO DE MATERIAL PARA ARTISTAS LTDA**  
**- ME CNPJ: 74.607.946/0001-57**

**CDA: FGSP20190083**

**Localização do lote:** Rua Diamante, nº 74, Aclimação, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 2.500 frascos de tinta para tecido marca Acrilex, 37 ml, cores variadas, cada qual avaliado em R\$7,00, totalizando R\$17.500,00

**B)** 3.000 frascos de tinta acrílica, marca Acrilex, 60 ml, cores variadas, cada qual avaliado em R\$14,00, totalizando R\$42.000,00

**C)** 1.000 frascos de tinta acrílica fluorescente, marca Corfix, 250ml, cores variadas, cada qual avaliado em R\$80,00, totalizando R\$80.000,00

**D)** 500 frascos (tubos) de tinta acrílica marca Liquitex, 59 ml, cores variadas, cada qual avaliada em 90,00, totalizando R\$45.000,00.

Obs.: Todos os itens são novos, em perfeito estado, e pertencem ao estoque rotativo da empresa executada.

**Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA**

**Valor de avaliação:** R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 92.250,00 (Noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 011**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0026554-35.2017.4.03.6182 / 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: REPUXACAO SAO LUCAS LTDA CNPJ: 43.804.020/0001-28**

**Localização do lote:** Rua Rodolfo Fernandes, nº 58, Parque São Lucas, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 guilhotina, marca NEWTON, TM 05, nº 1476, ano 1982, com placa de identificação aparente, avaliado em R\$25.000,00;

**B)** 01 guilhotina, marca IMAG, sem placa de identificação aparente, bem identificável no acervo do executado pela placa G-01, fixada na parede contígua, avaliada em R\$30.000,00;

**C)** 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-01, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;

**D)** 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-02, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

- E) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-03, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- F) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-04, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- G) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-05, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- H) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-06, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- I) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-07, fixada na parede contígua, avaliado em R\$ 13.450,00;
- J) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-08, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- K) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-09, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- L) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-10, fixada na parede contígua, avaliado R\$13.450,00;
- M) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-14, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- N) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-15, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- O) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-16, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- P) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M300, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-17, fixada na parede contígua, avaliado em R\$13.450,00;
- Q) 01 tesoura rotativa, marca MIRIAM, com embreagem, sem numeração ou placa de identificação aparente, com aproximadamente vinte e seis anos de uso. bem identificável no acervo do executado pela placa CD-2, fixada na parede contígua, avaliada em R\$10.000,00;



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

R) 01 tesoura rotativa, marca VG, sem numeração ou placa de identificação aparente, com aproximadamente 26 anos de uso, bem identificável no acervo do executado pela placa CD-1, fixada na parede contígua, avaliada em R\$10.000,00;

S) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M350, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-11, fixada na parede contígua, avaliado em R\$18.450,00;

T) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M750, sem placa de identificação aparente. bem identificável no acervo do executado pela placa T-13, fixada na parede contígua, avaliado em R\$30.000,00;

U) 01 torno de repuxo, marca MIRIAM, modelo M500, sem placa de identificação aparente. - - bem identificável no acervo do executado pela placa T-12, fixada na parede contígua, avaliado em R\$30.000,00;

V) 01 prensa, marca MECÂNICA GRÁFICA, 60 toneladas, sem placa de identificação aparente. in bem identificável no acervo do executado pela placa P-01, fixada na parede contígua, avaliado em R\$30.000,00;

W) 01 prensa, marca MSL, 25 toneladas, sem número, sem placa de identificação aparente, com aproximadamente trinta e seis anos de uso. bem identificável no acervo do executado pela placa P-02, fixada na parede contígua, avaliado em R\$14.550,00;

X) 01 prensa, marca RI 7, 25 toneladas, sem número, sem placa de identificação aparente, com aproximadamente trinta e seis anos de uso, bem identificável no acervo do executado pela placa P-03, fixada na parede contígua, avaliado em R\$14.550,00;

Y) 01 torno, marca ROMI, modelo IMOR - II – 520, bem identificável no acervo do executado pela placa TM-2, fixada na parede contígua, avaliado em R\$53.300,00;

Z) 01 torno, marca ROMI, modelo SD - 40-B, bem identificável no acervo do executado pela placa TM-1, fixada na parede contígua, avaliado em R\$47.000,00;

Obs.: Todos os bens se encontram em ótimo estado de conservação e em pleno uso.

**Valor do débito:** R\$ 1.068.257,70 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 501.150,00 (Quinhentos e um mil, cento e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250.575,00 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

**LOTE 012**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0056903-89.2015.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: BLOKOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.735.773/0001-87**

**Localização do lote:** Rua Dr. Herwan Modenese Wanderley, nº55, ap. 906, Vitória/ES

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel de Matrícula nº **52.423** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Vitória/ES (3ª Zona): o apartamento nº 906, com vaga de garagem da Torre A4 denominada Edifício



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

“ BARRA DA ORLA”, situada na Rua Herwan Modenese Wanderley, esquina com a Rua Carlos Gomes Lucas, Jardim Camburi, Vitória – ES, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, varanda com pisos em cerâmica, banheiro com piso em cerâmica e paredes parcialmente azulejadas, cozinha/área de serviços com pisos em cerâmica e totalmente azulejadas nas paredes das janelas e da pia e a respectiva fração ideal de 0,00205387 do terreno com a área total de 15.760,00 m<sup>2</sup> e o perímetro de 510,43 m, limitando-se por uma frente com a Rua Projetada e mede 112,25 m; outra frente também com Rua Projetada e mede 110,90 m; de um lado com Demerval Plácido Nunes do Amaral e mede 155,19 m e de outro lado com Dorival Clodoveu Nunes do Amaral e mede 132,09m.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos.

**Valor do débito:** NÃO PARCELA- CREDOR PRIVILEGIADO

**Valor de avaliação:** R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 233.500,00 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

**LOTE 013**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0050250-13.2011.4.03.6182 / 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR**

**POLO PASSIVO: GOLDEN PLUS SAUDE LTDA. CNPJ: 02.564.335/0001-68, , VANIA CRISTINA VITOR CPF: 084.805.208-09, FABIO AFONSO PEREZ CARVALHO MONTEIRO CPF: 581.187.996-20**

**Localização do lote:** Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 245, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veiculo I/Fiat 500 CULT, placa **FNK 6339**, ano fabricação 2013, ano modelo 2014, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/2026, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 47.218,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e dezoito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 23.609,00 (Vinte e três mil e seiscentos e nove reais)

**LOTE 014**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5008214-50.2020.4.03.6182 / 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO**

**POLO PASSIVO: ALVARO VERAS DA SILVA JUNIOR CPF: 023.296.438-61**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Localização do lote:** Rua Reboujo, nº 250, apto 92, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O veículo Renault/Clio Exp 10, 16vs, placa **DUI 5133**, cor cinza, ano 2006/2007, Renavam nº 00895725746, necessitando de reparos, com pneus murchos, encostado na garagem do prédio.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 26/02/2026, consta restrição Renaud ativa em outro processo judicial

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**LOTE 015**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5036121-92.2023.4.03.6182 / 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

**POLO PASSIVO: SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 62.700.182/0001-60**

**Localização do lote:** Rua Vigário Taques Bittencourt, 130, Santo Amaro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 máquinas Seladoras em aço Inox AIS1303, cantos arredondados, modelos Microvac, novas, fabricação própria, do estoque de produção da executada, avaliada cada uma em R\$ 22.000,00, totalizando em R\$ 44.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

**LOTE 016**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5006969-09.2017.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**POLO PASSIVO: VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA CNPJ: 60.829.264/0001-84**

**Localização do lote:** Avenida Presidente Dutra, nº840, Vitória da Conquista/BA

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Mercedes Benz/M Polo Paraíso R, Ano/Modelo 2009/2009, placa **JST 0493/SP**, Chassi 9BM6340619B668371, RENAVAM 00177513276. Em regular estado de conservação.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Valor de avaliação:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**LOTE 017**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0547899-98.1997.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS FIRENZE LTDA CNPJ: 48.053.839/0001-14, GPV-VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 67.452.128/0001-67, ,  
, PAULO GASPAR LEMOS CPF: 069.923.828-53, ARNALDO VILLELA BOACNIN  
CPF: 052.083.968-40, SAMUEL BOACNIN CPF: 028.025.038-04**

**Localização do lote:** Avenida Zumkeller, nº 919, Ap 41, Bloco 01, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel de Matrícula nº **69.584** do 3º Cartório de Imóveis da Capital: Um apartamento nº 41, 4º andar, Bl 01, Ed. Giacometti, Integrante do Santana's Contemporary Free Home, Situado na Avenida Zunkeller, 919, com área útil de 82,74m² área comum de 51,28m², totalizando área de 134,02 m². O imóvel possui 3 quartos, 2 banheiros e pequena sacada e 2 vagas garagem. Cadastro Municipal nº 071.432.0070-0.

Obs: Imóvel objeto de arrolamentos, penhoras e indisponibilidades em outros processos.

**Valor do débito:** R\$ 3.802.430,43 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**LOTE 018**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0029957-12.2017.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: Zefir Indústria e Comércio Eirelli CNPJ: 43.669.753/0001-05**

**Localização do lote:** Avenida Yervant Kissajikian, nº 2859, Americanópolis, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

09 barcos infláveis semi rígidos, tipo Gold F 420 Standard, padrão Corpo de Bombeiros, com 4,20m de comprimento, 1,90m de largura, 1.000 kg de capacidade de carga, acomodando até oito pessoas, com deck em fibra de vidro reforçado com compensado naval, fundo em V de fibra de vidro, pesando 120 kg, para motores de 15 a 50 HP, com 04 alças de transporte de borracha maciça, 04 válvulas de enchimento rápido com pino



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

trava, 03 alças de inox para amarração tipo "U"Boat (02 na popa e 01 na proa), 08 finca pés, 01 par de remos, 01 fole de enchimento e um kit de reparo, em cores variadas, de fabricação da própria executada, avaliado cada um em R\$110.000,00, totalizando R\$ 990.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 838.549,51 em 03/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil Reais)

**LOTE 019**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001894-02.2002.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: COMUNIK TELEFONIA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 00.293.026/0001-75**

**Localização do lote:** Rua Padre Machado, nº 595, Saúde, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Localização do lote: Rua Padre Machado, nº 595, Saúde, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel situado na Rua Padre Machado nº595 (parte do lote 117) na Saúde, 21º Subdistrito. O terreno mede 5m de frente por 30m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área total de 150,00m<sup>2</sup> e uma construção de aproximadamente 150m<sup>2</sup>. Matrícula nº **59.241** do 14º CRI da Capital. Contribuinte nº 042 113 0063-6.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 146.427,03 em 11/2025

**Valor de avaliação:** R\$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais)

**LOTE 020**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0027881-93.2009.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: BRENDA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES CNPJ: 61.074.985/0001-94**

**CDA:** 35.585.912-2

**Localização do lote:** Rua Itália Giusti, 469, Parque do Carmo, São Paulo/SP



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 80.000 quilos de parafusos em aço carbono, com diversos acabamentos superficiais, com bitolas compreendidas entre 3 e 5mm, de comprimentos variados, de fabricação do executado, avaliado em R\$ 14,00 o quilo, totalizando R\$ 1.120.000,00;

B) 01 prensa de fricção, marca GRÁFICA, cor verde, motor trifásico, capacidade 150 toneladas, avaliado em R\$ 90.000;

C) 02 prensas de fricção, marca RICETTI, cor verde, motor trifásico, capacidade 100 toneladas; avaliado cada uma em R\$ 90.000,00, totalizando R\$ 180.000,00;

D) 01 prensa excêntrica, marca JUNDIAÍ, com capacidade de 60 toneladas, avaliada em R\$ 55.000,00;

E) 01 prensa de engrenagem, marca VICTOR, com capacidade de 85 toneladas, avaliada em R\$ 75.000,00.

F) 01 prensa de engrenagem, marca VICTOR, capacidade de 65 toneladas, avaliada em R\$ 60.000,00;

G) 04 máquinas automotivas horizontais para recortar parafusos de até 12 mm de diâmetro por 100 mm de comprimento, marca BREDÁ, avaliada cada em R\$ 60.000,00, totalizando R\$ 240.000,00;

H) 05 tornos revólver marca XERVITT, capacidade de 20 mm; avaliado cada um em R\$ 35.000,00, totalizando R\$ 175.000,00;

I) 04 fornos de indução para aquecimento de rebites para forjar parafusos, capacidade 50 KVA, avaliado cada um em R\$ 35.000,00, totalizando R\$ 140.000,00.

J) 04 fornos de indução para aquecimento de rebites para forjar parafusos, capacidade de 50 KVA; avaliado cada um em R\$ 36.000,00, totalizando R\$ 144.000,00.

Obs. 1: Todos os bens estão fora de uso, sem funcionamento desde pelo menos 2016. Estão guardados em galpão protegidos das intempéries, apresentando sinais de deterioração pela passagem do tempo.

**Valor do débito:** R\$ 2.110.585,81 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 2.279.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.139.500,00 (Um milhão, cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

**LOTE 021**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5011199-60.2018.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: PAT PAULICEIA TRANSMISSOES LTDA. CNPJ: 04.105.056/0001-61**

**Localização do lote:** Rua Ricardo Cavatton, 310, Lapa de Baixo, São Paulo/SP



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Volkswagen, modelo Tiguan 2.0 TSI, placa **EVZ 8181**, ano 2010/2011, branca, a gasolina, em bom estado de conservação, com pequenas avarias nos para-choques frontal e traseiro do lado esquerdo do veículo (lado motorista). Renavam nº 253123267.

**Valor do débito:** R\$ 2.530.240,06 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

**LOTE 022**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0023734-77.2016.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: AFIGRAF COMERCIO INDUSTRIA LTDA CNPJ: 50.061.126/0001-44**

**Localização do lote:** Rua Sérgio Tomás, 152, Bom Retiro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 plaina de mesa, sistema de correia, mesa de 4 metros, marca IMPLAF (não identificada no equipamento, mas informada pelo depositário do bem), modelo e número de série não aparentes, equipada com motor elétrico trifásico, cor verde, identificada pelo nº 18, avaliada em R\$ 86.000,00;

B) 01 fresa universal, marca TOS, sem cabeçote, equipada com motor elétrico trifásico, modelo e número de série não aparentes, cor verde, identificada pelo nº 37, avaliada em R\$ 62.000,00;

C) 01 serra de fita, marca Ronemak, com alimentador manual, equipada com motor elétrico trifásico, modelo M.300, número de série não aparente, cor verde, avaliada em R\$ 23.000,00;

D) 01 retífica tangencial hidráulica, marca Norton, mesa de 1 metro, equipada com motor elétrico trifásico, modelo e número de série não aparentes, cor verde, identificada pelo nº 42, avaliada em R\$ 87.000,00;

E) 01 afiadora de facas, marca AFIGRAF, mesa de 1 metro e 30cm, equipada com mesa eletromagnética e motor elétrico trifásico, modelo e número de série não aparentes, cor verde, identificada pelo nº 02. Máquina inativa, demandando restauração/reforma, avaliada em R\$ 20.000,00;

F) 01 furadeira de coluna mecânica, marca Yadoya, modelo FY-VI, número de série 1163, número da máquina 12, cor verde, avaliada em R\$ 10.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.486.473,98 em 03/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

**LOTE 023**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0012670-22.2006.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**POLO PASSIVO: ZIALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 01.492.293/0001-34, MARAIZA FARIA LOPES DE NANI CPF: 150.928.578-46**

**Localização do lote:** Rua João Luiz Vives, 178, apto. 11, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford, modelo Ecosport – XLT 1.6 Flex, ano/modelo 2006, **placa DSI 4773**, RENAVAM 880802170, chassi 9BFZE16P568626369, cor preta, bancos de couro, em bom estado de conservação. Não foi possível verificar os km originais do veículo, uma vez que se encontrava com a bateria totalmente descarregada.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 06/03/2026, constam restrições judiciais e restrição administrativa.

**Valor de avaliação:** R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)

**LOTE 024**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003139-83.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: M.LAYER COMPOSTOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP CNPJ: 11.905.118/0001-85**

**Localização do lote:** Rua Ida Carmina M. Ranieri, nº 108, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos vidros automotivos blindados, de diversos modelos, descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas>.

**Valor do débito:** R\$ 382.108,12, em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 431.243,40 (Quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 215.621,70 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte um mil e setenta centavos)

**LOTE 025**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5006221-59.2023.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**POLO PASSIVO: S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 64.111.206/0003-33**

**Localização do lote:** Avenida Professor Francisco Bruno, nº 978, Corumbá de Goiás/GO

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 compressores de ar, marca Wayne/Wetzel modelo W840, usados, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 11.000,00 cada, totalizando R\$ 22.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**LOTE 026**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003221-85.2022.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: HYPERCAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME CNPJ: 10.781.155/0001-66**

**Localização do lote:** Avenida Tiradentes, nº 2004, Jardim Pinhal, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 compressor MSWV 60 FORT 367, marca SCHULZ 60 pés, avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 elevador mecânico cor vermelha, marca KREBS, avaliado em R\$ 9.000,00;

C) 02 ciborgues automotivos, um na cor vermelha e o outro na cor azul, avaliados em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;

D) 02 macacos tipo jacaré, avaliados em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00;

E) 01 máquina de solda, marca MIG, cor azul, avaliado em R\$ 4.000,00;

F) 02 máquinas repuxadoras, cor vermelha, marca SPOTTER, avaliadas em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;

G) 01 aparelho de ar-condicionado, marca Cònsul, avaliado em R\$ 1.500,00;

H) 01 multifuncional marca HP, modelo CE841A, cor preta, avaliada em R\$ 1.000,00;



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

I) 01 multifuncional, cor preta e cinza, marca Brother, modelo MFC8890DW, avaliada em R\$ 2.000,00;

J) 03 computadores completos: CPU, monitores e teclados, avaliados em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;

K) 01 impressora laser JET P1005, marca HP, avaliada em R\$ 700,00;

L) 01 impressora laser JET P1102, marca HP, avaliada em R\$ 700,00;

M) 01 aparelho de ar-condicionado split frio, marca ELGIN, 24.000 btus, potência 7032W - avaliado em R\$ 2.000,00;

N) 01 TV marca SAMSUNG, 26 polegadas, avaliada em R\$ 600,00;

O) 01 cabine de pintura de automóveis, cujas laterais são de alvenaria, marca HIDROVENT, com painel de controle, avaliada em R\$ 25.000,00.

Obs.: Processo com pendência de julgamento.

**Valor do débito:** R\$ 605.208,51 em 03/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 027**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0011832-98.2011.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**POLO PASSIVO: S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 64.111.206/0003-33**

**Localização do lote:** Av. Professor Francisco Bruno, 978, Alto da Boa Vista, Corumbá de Goiás/GO

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 empacotadeira marca FABRIMA FMA, sem número de identificação aparente, cor branca, acionamento pneumática, para embalagens de 50g ou 100g, motor trifásico, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**LOTE 028**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005524-14.2018.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA CNPJ: 03.749.700/0001-71**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Localização do lote:** Papa João Paulo I, nº 2258, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP  
**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat Idea Adventure Flex, prata, placa **ELS 0369**, ano 2009/2010, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 26/02/2026, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 1.260.325,74 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 29.286,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.643,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais)

**LOTE 029**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005237-17.2019.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: FITAMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA CNPJ: 02.518.636/0001-55**

**Localização do lote:** Rua Alfredo, nº 322, CIS, Cumbica, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa Excêntrica, Marca Jundiaí, modelo LA600F52B, pneumática, capacidade 600 toneladas, curso do martelo 600mm, 20 golpes por minuto, face elo 3770x1880mm, face mesa 3770 x 1800mm, com painel de comando, número de identificação - placa - 13.301, projeto PJ 690-C, voltagem 440V.

Obs.: Há Embargos à Execução nº 5005891-28.2024.403.6119 pendentes de julgamento

**Valor do débito:** R\$ 2.283.718,30 em 03/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

**LOTE 030**

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 0010811-53.2012.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP**

**POLO PASSIVO: GILVAN FRANCA DE OLIVEIRA CPF: 874.806.975-20**

**Localização do lote:** Avenida Tiradentes, 1.624 – Bairro Macedo – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

A) 791 gramas de Citrinos, material amarelado translúcido, avaliada cada grama em R\$ 0,14, totalizando R\$ 110,74;

B) 7.959 gramas de Ametistas, material lilás translúcido, avaliada cada grama em R\$ 0,14, totalizando R\$ 1.114,26;

**Valor de avaliação:** R\$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

**LOTE 031**

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 5010233-53.2022.4.03.6119**  
**/ 4ª Vara Federal de Guarulhos**

**POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP**

**POLO PASSIVO: JESSICA MARA DA SILVA ARAUJO CPF: 609.152.703-74, GLEY EMILIO PEREIRA PINHEIRO CPF: 061.417.983-14**

**Localização do lote:** Depósito da Delegacia Especial da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Pingente “rústico” de ouro, com 7.490 g, avaliado em R\$ 2.321,90;

B) Pingente “rústico” de ouro, com 3.158 g, avaliado em R\$ 978,98;

C) Pingente “rústico” de ouro, com 3,179 g, avaliado em R\$ 985,49;

D) Anel de ouro com 5,067 g, avaliado em R\$ 2.280,15;

E) Anel de ouro com 4,365 g, avaliado em R\$ 2.400,75;

F) Anel de ouro, com 2,661 g, avaliado em R\$ 1,197,45;

G) Anel de ouro com 2,125 g, avaliado em R\$ 956,25;

H) Par de Brincos argola pequena de ouro, com 0,536 g, avaliado em R\$ 241,20;

I) Par de Brincos argola pequena de ouro, com 3,121 g, avaliado em R\$ 1.248,40;

J) Pulseira com pingente “rústico” de ouro, com 9,632g, avaliado em R\$ 3,467,52;

K) Corrente de ouro, com 4,707 g, avaliado em R\$ 2.118,15.

**Valor de avaliação:** R\$ 18.196,24 (Dezoito mil, cento e noventa e seis reais e vinte quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.098,12 (Nove mil, noventa e oito reais e doze centavos)

**LOTE 032**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5007287-80.2018.4.03.6109 / 1ª Vara Federal de Piracicaba**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, UNIÃO FEDERAL**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**POLO PASSIVO: EDSON FELICIANO DA SILVA CPF: 022.954.648-03, EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS CPF: 884.629.199-91, MARGARETE PEREIRA CPF: 044.267.338-80, GIZELDA BRUNASSI DA SILVA VIEIRA CPF: 082.409.078-06, MARILUCIA ANDRADE GOMES CPF: 021.454.258-02, VANEIDE MARIA DE LIMA CPF: 001.534.578-56, MARIA APARECIDA GOMES CPF: 207.219.199-87**

**Localização do lote:** Rua Ernesto Papini, nº 194, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo MARCA FORD, modelo FIESTA CLASS FLEX, ano/modelo 2009, placa **EDH 9932**, Renavam 00124359361, cor preta, em razoável estado de conservação e funcionamento, apresentando amassado na parte traseira dianteira

**Valor de avaliação:** R\$ 17.500,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta mil reais)

**LOTE 033**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002023-42.2019.4.03.6111 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR - ME CNPJ: 14.408.901/0001-21, LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR CPF: 353.744.768-07**

**Localização do lote:** Lote nº 02, da quadra nº 67, lado ímpar da rua 38, Patrimônio Flandria, em Pompéia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel parte do lote nº 02 da quadra nº 67, situado no lado ímpar da rua 38, distante 13,50m da esquina da rua Quintino Bocaiuva, no Patrimônio Flândria, na cidade e comarca de Pompeia/SP, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a rua 38, onde mede 6,50m, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com parte remanescente do lote 02 até 8,80m, daí deflete a direita com parte do lote 02 até 4,50m, daí deflete a esquerda com parte do mesmo lote 02 até 6,20m, do lado esquerdo no mesmo sentido, com o lote n 04, onde mede 15,00m, e finalmente pelos fundos com a parte do lote nº 02, onde mede 11,00m, perfazendo uma área total de 125,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia, sob nº 00286450. Matrícula nº **5.636** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Pompéia/SP.

Obs.: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,34% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 226.105,08 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 205.348,00 (Duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais)

**LOTE 034**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5002140-53.2021.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**POLO PASSIVO: JTK COMERCIO DE VIDROS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 00.006.048/0001-07, NELSON MISTUTAKA TANAKA CPF: 918.611.528-68**

**Localização do lote:** Rua Comendador Rodolfo Crespi, 551, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão Iveco Daily 35S14 CS, **placa EIP 9774**, chassi 93ZC35A0198409512, cor branca, ano fabricação 2009, ano modelo 2009, diesel, carroceria aberta, Renavam 00150274068, 136CV, 1.46TON. Veículo inativo há vários anos, funcionamento não constatado. Bateria descarregada, pneu traseiro vazio.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 06/03/2026, constam restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**LOTE 035**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0008677-34.2013.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: DUROTEC AMBIENTAL E INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 64.064.090/0001-67, ANTONIO GERALDO DA SILVA CPF: 007.212.998-06**

**Localização do lote:** Avenida Lino Jardim, nº 181, Santo André/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Fração ideal de 2,77% do imóvel Matrícula n.º **70.432** - 1ª CRI de Santo André/SP: Um prédio sob o nº 181 da Avenida Lino Jardim, e seu respectivo terreno nesta cidade (Santo André/SP), medindo 10,00 metros de frente para a citada Avenida Lino Jardim, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 10,00 metros; encerrando uma área total de 400,00m²; confrontando de um lado com Anna de Souza; de outro lado com Triso Alvares, e pelos fundos com o lote nº 21. Classificado pela PMSA., sob o nº 03.038.016. Trata-se de imóvel usado como estacionamento integrante ao condomínio situado na Avenida Lino Jardim, nº 191, onde reside o executado. Segundo informou o executado, vários



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

moradores do condomínio se reuniram e compraram aquele terreno, criando 36 vagas de estacionamento, não individualizadas. No imóvel foram construídos 2 pavimentos de garagem (um no subsolo e outro ao nível da rua); e acima deles, uma quadra de esportes. Ainda segundo o declarante (executado), a construção nunca fora regularizada perante a prefeitura. Não deu outras informações. O estacionamento ao nível da rua, aparenta bom estado de conservação.

Obs.: Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de 50%.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidades, arrestos, penhoras em outros processos judiciais e distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Av. 71).

**Valor do débito:** NÃO PARCELA - CREDOR PRIVILEGIADO

**Valor de avaliação:** R\$ 48.611,11 (Quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e onze centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 48.611,11 (Quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e onze centavos)

**LOTE 036**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0007847-27.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: WFABRILL COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03.068.670/0001-38**

**Localização do lote:** Rua Antenas, nº 336-B - Bairro Vila Califórnia - São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

360 Máquinas "Reuso Fácil", do estoque rotativo da empresa executada, código do produto 5951, descritas na Nota fiscal eletrônica nº 18.733 - série 1, como "Kit Ultrafiltração Reuso Fácil", compostos de um "big blue" (filtro), uma bomba elétrica, um tanque de polipropileno com capacidade para 500 litros, avaliados em R\$ 15.500,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 5.657.046,34 em 08/2025

**Valor de avaliação:** R\$ 5.580.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.790.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

**LOTE 037**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001668-11.2024.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**POLO PASSIVO: PREVODOCTOR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ: 02.859.709/0001-72**

**Localização do lote:** Rua Coronel Alfredo Fláquer, nº 366, Sala 03, Santo André/SP  
**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 consultórios Dabi Atlante Croma SD, sem nº de série aparente, cor branca e azul, em regular estado de conservação e em funcionamento/uso, cada um é composto por 4partes: cadeira, refletor, equipo e unidade de água, avaliado em R\$4.600,00 cada, totalizando R\$ 18.400,00;

B) 01 consultório Dabi Atlante Versa Plus II, sem nº de série aparente, cor branca e azul, em regular estado de conservação e em funcionamento/uso, composto por 4partes: cadeira, refletor, equipo e unidade de água, avaliado em R\$4.600,00;

C) 01 aparelho de Raio – X, Dabi Atlante Spectro 1070, sem número de série aparente, cor cinza, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs. geral: Agravo de Instrumento pendente de julgamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 038**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0003887-46.2009.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**POLO PASSIVO: D.F. CERRANO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 65.022.428/0001-80, CARLOS DOS SANTOS MANAIA CPF: 007.117.048-05**

**Localização do lote:** Rua Alfredo Scarpelli, nº 13, apto. 402, Jd. Yrajá, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O apartamento nº.402 localizado no 2º andar do edifício nº.10 (Edifício Barretos) Bloco B, situado na Rua Alfredo Scarpelli nº. 13, bairro Jardim Yrajá, São Bernardo do Campo/SP, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo sob a matrícula nº **24.127**, com área útil de 56,26 m² e área comum de 64,91 m², perfazendo a área total de 121,17 m².

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal (R.2 e Av.5 da matrícula)

Obs.2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**Valor do débito:** R\$ 467.786,71 em 02/2026

**Valor de avaliação:** R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais)

**LOTE 039**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0010462-70.2004.4.03.6106 / 4ª**  
**Vara Federal de São José do Rio Preto**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**

**POLO PASSIVO: TRANSTEL TRANSPORTE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**  
**- ME CNPJ: 49.676.299/0001-98, , NEDER MARCAL VIEIRA CPF: 098.100.508-01, ,**  
**ITAMAR RUBENS MALVEZZI CPF: 041.217.678-53, OLIMPIO ANTONIO CARDOSO**  
**DE MORAES CPF: 018.541.638-17**

**Localização do lote:** Rua Amélia Segundo Oku, nº [101](#) - Condomínio Portal do Tietê - Sales/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel, melhor descrito na matrícula nº **12.250** do CRI da Comarca de Urupês-SP, localizado na quadra E, lote 10, atualmente denominado Rua Amélia Segundo Oku n.º [101](#) - Condomínio Portal do Tietê, cidade de Sales/SP. com área total de 600 m², sem edificação, confrontando com os lotes 09 e 11, nas laterais, e lote 24, nos fundos.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ [120](#).000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ [120](#).000,00 (Cento e vinte mil reais)